



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Cuida-se de proposta de treinamento a ser realizado para atender à demanda de capacitação apresentada por algumas zonas eleitorais, constante do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências 2020/2021, conforme documento PAD nº 158.262/2020, aprovado na Portaria TRE nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Administrativo	

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

A capacitação deverá atender ao PDDC 2020/2021, à análise da CRE :

Item	Descrição – Material Impresso
01	Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências 2020/2021, conforme documento PAD nº 158.262/2020, aprovado na Portaria TRE nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.
02	DOCs nº 34682/2021, 35917/2021 – Manifestação SCR e SCR

1.3.1 Requisitos Funcionais

Suprir as necessidades de capacitação apontadas pelas Zonas Eleitorais nos PADs nºs 14973/2020 e 15080/2020, constantes no PDDC 2020/2021.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, uma vez que exigem profissional com formação e experiência na área, comprovadas pelo currículum dos tutores, atestados



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

de capacidade técnica apresentados, prática na metodologia e a tecnologia necessária ao bom desempenho do curso.

Trata-se de empresa conceituada no mercado que já ministrou esse treinamento para diversos órgãos como TRE/TO, TRE/MS, TRE/PA e TSE, tendo, tanto a empresa como os tutores, expertise necessária no tema e na metodologia.

Conteúdo programático analisado e validado pela CRE deste Tribunal.

1.5 Custos Totais da Demanda

O custo total da demanda está estimado em R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), se todas as 230 vagas solicitadas forem utilizadas.

1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

As vagas solicitadas no pretendido curso, relacionado no presente Estudos Preliminares, visam suprir lacunas de capacitação na temática Redação Oficial, identificadas quando da pesquisa junto às Zonas Eleitorais através dos PADs já citados.

É um curso específico, elaborado para os Cartórios Eleitorais, já ministrado em outros TREs, analisado e de acordo com parecer da CRE, apresentando características básicas que devem cumprir a finalidade a que se destinam.

1.7 Descrição do Objeto

A capacitação deverá estar de acordo com as especificações abaixo:

Redação Oficial com Ênfase em Cartórios Eleitorais	Objetivos	Desenvolver no participante a capacidade de dominar as padronizações e orientações da redação oficial e aprofundar seus conhecimentos sobre o processo eleitoral e os procedimentos técnicos.
	Síntese do Conteúdo	<ol style="list-style-type: none">1. Linguagem Oficial2. Padronizações3. Processo Eleitoral4. Ações de Investigação na Justiça Eleitoral (AIJE)5. Ação de Impugnação ao Mandato Eletivo6. Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED)7. Atos de comunicação e propaganda eleitoral
	Carga Horária	40h
	Participantes	115 (Turma 1) servidores das ZEs 115 (Turma 2) servidores das ZEs



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

	Período	Junho (Turma 1) Setembro (Turma 2)
	Modalidade	EAD
	Valor total	R\$ 140,00 (Por participante) R\$ 32.200,00 (EMPENHO ESTIMATIVO)

1.7.1 Alinhamento do Objeto

Alinhado ao Mapa Estratégico 2021-2026, ao Plano de Logística sustentável e aos objetivos organizacionais.

1.7.2 Benefícios Esperados

Desenvolver no participante a capacidade de dominar as padronizações e orientações da redação oficial e aprofundar seus conhecimentos sobre o processo eleitoral e os procedimentos técnicos.

1.7.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda, objeto desta contratação, tem como base de cálculo principal a necessidade de capacitação verificada no PDDC 2020/2021, bem como por sua especificidade e aprovação pela CRE, oportunizar a todas as Zonas Eleitorais do Estado a capacitação de dois servidores.

1.8 Adequação do Ambiente

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

1.9 Orçamento Estimado

O valor destinado à capacitação está suportado no:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido :

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

2 Análise de Riscos

O principal risco, que pode vir a comprometer o sucesso da contratação em tela, é a não participação dos servidores por apresentarem algum afastamento impeditivo no período da realização, bem como dificuldades de acesso a partir do lugar em que se encontram.. Entretanto, com base na experiência de contratações anteriores para a aquisição de treinamentos/capacitações, consideramos BAIXA (nível 2) a PROBABILIDADE de não obtermos sucesso na contratação e participação dos servidores. Outro ponto a levar em consideração é que somente as vagas utilizadas serão efetivamente pagas. E também, acreditamos que, o IMPACTO da não contratação ou de que a mesma seja intempestiva é BAIXO (nível 2). Portanto, o nível do RISCO deste objeto é BAIXO (resultado 4).

Todo o trabalho deste estudo foi realizado levando em consideração o momento presente de pandemia, o isolamento social e a situação de estarmos em teletrabalho por tempo indeterminado.

3 Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

Considerando que:

- Existe orçamento disponível para a contratação desse treinamento no exercício corrente na dotação orçamentária citada;
 - A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo;
 - Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o Órgão;
 - As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;
 - No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida de forma a atender o que foi pontuado pela CRE;
 - Os riscos relevantes foram levantados, discutidos e foram devidamente mitigados, contudo ainda existe a imprevisibilidade da COVID19;
 - A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. A área técnica apresentou o Termo de Referência.
 - Verificamos que o produto, objeto desta contratação, é de fundamental importância para proporcionar melhores condições de aprendizado ao servidor, que influenciará diretamente na execução dos trabalhos na rotina cartorária em todas as zonas de todo o Estado. Com esta contratação, que proporcionará aprendizado aos servidores lotados em todas as Zonas Eleitorais, sem gerar despesas de diárias e passagens, será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto constatamos, portanto que é uma contratação viável.